



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (43) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

LEI Nº 049/2012

SÚMULA: ALTERA A LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Artº. 1º - Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Município de Rio Bom, Estado do Paraná, para o período de 2012, construído pelo Anexo I, integrante da presente lei, será executado nos termos da Lei do Plano plurianual e da Lei de Orçamento Anual

Artº. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de setembro de 2012.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (43) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

ANEXO1

1) Inclusão de novos projetos:

AÇÕES	MEDIDAS	METAS	VALOR
Reforma do Centro Esportivo Palmital	Unidade	01	100.000
Reforma do Complexo Esportivo Municipal Amante Felipetto	Unidade	01	200.000
Construção da UBS – Unidade Básica de Saúde	Unidade	01	500.000